



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 039, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.¹

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **23ª Reunião ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.012708/2022-53.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da Universidade Federal Oeste Bahia (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), para definição de critérios para reserva de vagas no processo seletivo de vagas residuais, quando estas implicarem em resultados com números decimais, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da Câmara.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 020/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.012671/2022-63.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação- Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo do EDITAL CPE/PROGRAD N° XX/20XX - Programa de Formação Complementar Transversalidades, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação- Prograd.

Relator: Conselheiro Leonardo Santa Inês Cunha.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 117/2022.

¹ Republicado por retificação do original.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.012672/2022-16.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2023 - Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2023 para ingresso nos Semestres Letivos 2023.1 e 2023.2, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 118/2022.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.012670/2022-19.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Modelo do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 0XX/20XX - Edital de Seleção de Estudante Especial de Graduação da UFOB – Semestre Letivo 20XX.X, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relatora: Conselheira Jessika de Sousa Macedo.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 119/2022.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.012960/2022-62.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior Promisae/MEC, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Relatora: Conselheira Manan Terra Cabo.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 120/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.012958/2022-93.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da Câmara.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121/2022.

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.012957/2022-49.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes-Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Relatora: Conselheira Izabela Barbosa Moraes.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 122/2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas